



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DECRETO Nº 11113431 - SG-SGP-CCPC-DAP

SEI!TJPR Nº 0150365-53.2024.8.16.6000
SEI!DOC Nº 11113431

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 574/2024 - P-SEP

Altera o Decreto Judiciário nº 813/2023, de 12 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 341/77 de Ivaiporã,

CONSIDERANDO o contido no protocolizado sob nº 0150365-53.2024.8.16.6000.

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 3º do Decreto Judiciário nº 813/2023 passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Fica consolidado o calendário de feriados locais dos municípios sedes das Comarcas do Estado no ano de 2024:

(...)

Novembro:

(...)

dia 15: Ibaiti (Marcha para Jesus), Ivaiporã (~~Dia da Padroeira do Município e Emancipação Política do Município~~);

dia 19: Ivaiporã (Instalação do Município), Paiçandu (Instalação do Município);

(...)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de outubro de 2024.

Des. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 25/10/2024, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11113431** e o código CRC **3707486A**.

0150365-53.2024.8.16.6000

11113431v2